

## HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

PROCESSO INVESTIGADO: 00721.000091/2016-13

PROCESSO ATUAL: 50000.040482/2018-46

TIPO: SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – SI

**ORIGEM: SEP** 

AUTORIDADE INSTAURADORA: CORREGEDOR

# DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO

Trata-se de Ação de Despejo proposta pela Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS em desfavor da União, por inadimplência do Contrato de Locação nº 10/2010, firmado em 27/04/2010 entre aquela Fundação e o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, sub-rogado à Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR), relativamente ao imóvel situado no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 04, Bloco B, Unidade 1102, Pétala "D" - Centro Empresarial VARIG, Brasília/DF.

### **OUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS**

### TIPO: SIND. INV.

**Instauração:** Portaria/CORREG nº 61, de 24/10/2018 - BE nº 109, de 24/10/2018

Presidente: ADRIANA CARNEIRO BATISTA

Membro: MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA

**Prorrogação**: Portaria/CORREG nº 63, de 23/11/2018 - BE nº 116, de 23/11/2018

**Recondução:** Portaria/CORREG nº 69, de 24/12/2018 - BE nº 134, de 24/12/2018

**Prorrogação:** Portaria/CORREG nº 07, de 23/01/2019 - BE nº 07, de 23/01/2019

**Recondução:** Portaria/CORREG nº 18, de 22/02/2019 - BE nº 20, de 22/02/2019

**Prorrogação:** Portaria/CORREG nº 26, de 25/03/2019 - BE nº 36, de 25/03/2019

**Recondução:** Portaria/CORREG nº 36, de 24/04/2019 - BE nº 51, de 24/04/2019

**Designação/Substituição:** Portaria/CORREG n° 37, de 29/04/2019 - BE n° 52, de 29/04/2019

• Presidente: GLADISNEY FREITAS OLIVEIRA DA SILVA

Membro: JULIANA BARBOSA RODRIGUES

**Prorrogação:** Portaria/CORREG nº 44, de 29/05/2019 - BE nº 64, de 29/05/2019

**Recondução:** Portaria/CORREG nº 53, de 28/06/2019 – BE nº 78, de 28/06/2019

**Prorrogação:** Portaria/CORREG nº 60, de 29/07/2019 - BE nº 89, de 29/07/2019

### CONCLUSÃO DO PROCESSO

Instauração: 24/10/2018

Publicação do julgamento: 04/10/2019 Total geral de dias: 345 (11 meses e 10 dias)

Parecer nº 00652/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU

Portaria de Julgamento/Corregedor: nº 83, de 04/10/2019 - BE nº 118, de 04/10/2019

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Instauração de PAD

### **PORTARIA DE JULGAMENTO**

#### PORTARIA Nº 83, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 859, de 10/10/2017, publicada no DOU nº 196, de 11/10/2017, c/c o Decreto nº 9.676, de 02/01/2019, publicado no DOU nº 1, edição extra, de 02/01/2019, e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 00652/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, de 03/09/2019, aprovado pela Consultora Jurídico desta Pasta, e o que consta da Sindicância Investigativa nº 50000.040482/2018-46, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Investigativa e, ato contínuo determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ARZABE

Carolina Eulálio Fernandes Agente Administrativo Siape nº 1830966